



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO - 2º REAJUSTE - 2ª MEDIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 4,1537% constantes da 2ª medição do 3º Aditivo, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico, apresentados com a 2ª medição do 3º Aditivo. Este reajuste referente a 2ª medição do 3º Aditivo, totaliza o valor de **R\$ 131,21 (cento e trinta e um reais e vinte e um centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 457 – emitida em 05/03/2019.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luiz Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro